
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 2018/2017

EMENTA: Passa Denominar-se Rua MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO, a rua a sem denominação, que Inicia na Rua Francisco Noberto e Finaliza na Rua Antônio Trapiá, no bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Salgueiro-PE e dá outras providências. ossa Senhora das Grças o nome de TEREZINHA DE SÁ CARREIRO MUNIZ e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 30 de Março e 06 de Abril de 2017, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 009/2017 do Poder Legislativo**.

Art.1º - Passa a denominar-se Rua, MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO, Sem denominação, que Inicia na Rua Francisco Noberto e Finaliza na Rua Antonio Trapiá, no bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Salgueiro-PE.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes – Correios, Cartório de Registro de imóveis e outros, sobre a presente matéria, bem como, no prazo de 60 (sessenta) dias, providenciará a fixação da placa indicativa.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 12 de Abril de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:C2163DCD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/04/2017. Edição 1821
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>